



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CMB

PORTARIA Nº 014/2020

“Revoga a Portaria Nº 091/2019”.

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogada a Portaria Nº 091/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Buritis aos Vinte e dois
dias do mês de Janeiro do ano de
dois mil e vinte.


Marcelo Mendes Pedro
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 22/01/20 A: 21/02/20

